



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO Nº _____ DE 26 DE MARÇO DE 2026

Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a instalação de sistemas de geolocalização e rastreamento via satélite em todos os veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes à frota própria do Município de Anápolis, bem como naqueles locados ou colocados à disposição da Administração Pública Direta e Indireta.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo para apresentar ao Legislativo Municipal para viabilizar a instalação de sistemas de geolocalização e rastreamento via satélite em todos os veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes à frota própria do Município de Anápolis, bem como naqueles locados ou colocados à disposição da Administração Pública Direta e Indireta, permitindo o monitoramento em tempo real da localização, do trajeto percorrido e dos horários de utilização dos veículos e máquinas, visando assegurar a estrita finalidade pública do uso do bem.

Ademais, indica-se que o projeto determine que as informações geradas pelo sistema de geolocalização deverão ser integradas a uma plataforma de dados acessível aos órgãos de controle interno e fiscalização do Município; e que o descumprimento da Lei, incluindo o desligamento ou a sabotagem dos dispositivos de rastreamento por parte de agentes públicos, enseje a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade imperativa de modernização e controle rigoroso sobre o uso do patrimônio público móvel de Anápolis. A Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal, o qual exige que a gestão dos recursos seja feita de forma a extrair o melhor resultado com o menor custo possível. A instalação de sistemas de geolocalização e rastreamento em tempo real em toda a frota municipal e máquinas pesadas é a ferramenta técnica que materializa esse princípio, permitindo o acompanhamento minucioso de rotas, o controle de quilometragem e a fiscalização de horários de operação, combatendo de forma direta o desperdício de combustível e o desgaste prematuro de pneus e componentes mecânicos.

Além da otimização logística, a proposta reforça o princípio da moralidade administrativa. Ao garantir que cada veículo e máquina esteja sob constante monitoramento, inibe-se o uso desses bens para fins particulares ou alheios ao interesse público, prática que configura ato de improbidade administrativa. O sistema de



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

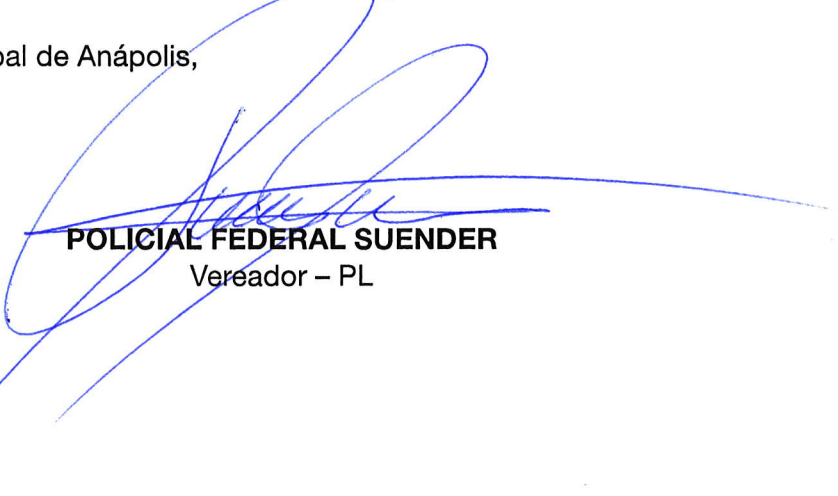


rastreamento serve como um escudo de proteção tanto para o erário quanto para o próprio servidor público, oferecendo dados objetivos em casos de sinistros, furtos ou alegações indevidas de desvio de conduta. Esta medida cria uma camada de transparência ativa que permite aos órgãos de controle interno e externo uma auditoria muito mais precisa e célere.

A iniciativa guarda estrita harmonia com a Lei Municipal nº 3.968/2018, que já estabelece padrões rigorosos de identificação visual para os veículos através do Brasão oficial. Enquanto a referida lei foca na identificação externa e simbólica para garantir a impessoalidade e a imagem do Município, o presente projeto avança para a identificação digital e funcional. A integração entre a padronização visual já existente e o monitoramento tecnológico proposto garantirá que o patrimônio de Anápolis seja utilizado com total transparência, permitindo que a sociedade tenha a convicção de que os veículos financiados pelo contribuinte estão, de fato, a serviço da coletividade.

Por fim, a viabilidade orçamentária do projeto é garantida pela previsão de implantação gradual, conforme a disponibilidade de recursos e a renovação de contratos de manutenção e locação. Trata-se de um investimento com retorno garantido, pois a economia gerada pela redução de rotas desnecessárias e pelo controle efetivo do uso da frota superará, em curto prazo, os custos de implementação do sistema. É, portanto, uma medida de gestão responsável que coloca Anápolis na vanguarda das cidades que utilizam a tecnologia como aliada da ética e da boa administração.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador – PL